



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173

Fone: (035) 441 1078 - CEP: 37570 - 000

LEI Nº 1.665/94

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA APAE.

Francisco de Paula Menezes Rossi,
Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de CR\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros reais), para atender o convênio com APAE firmado em janeiro de 1.994, sob a rubrica orçamentária abaixo discriminada.

08.00.00 - Deptº. Municipal Educ. Cult. Desp. e Lazer
08.06.00 - Ensino Supletivo

08.45.2132.030 - Subvenções a APAE
3.2.3.1 - Subvenções Sociais 10.000.000,00

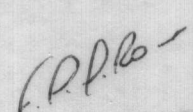
Artigo 2º - Para suprir a dotação mencionada no artigo anterior, fica anulada a seguinte dotação:

13.00.00 - Reserva de Contigência
13.01.00 - Reserva de Contigência

9.9.9.9 - Reserva de Contigência 10.000.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor com data retroativa a 30 de março de 1.994.

Prefeitura do Município Ouro Fino(MG), 13 de abril de 1.994


Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal